



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 289, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR DANIEL MENDONÇA DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº119/2015/SME, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial,

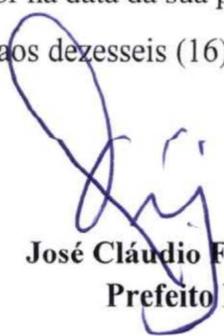
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 10% pelo exercício em classe especial ao servidor **Daniel Mendonça Souza**, professor, matrícula nº 4868-2, a contar de 26 de fevereiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 16/04/15

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 16/04/15
Ples